Portaria nº 213/2015, de 04 de maio de 2015.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim - MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 20.000,00 (vinte Mil Reais), para as seguintes dotações:

01.001.001	Gabinete da Presidência			
01.031.0054 2.081	Manutenção das Atividades do Gabinete do Presidente			
3.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	Ficha:	002	20.000,00
				20.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, as seguintes dotações:

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0055 1.031	Obras e instalações Legislativas			
3.4.4.90.51.00	Obras e instalações	Ficha: 024		20.000,00
				20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 04 de maio de 2015.

Roberto Belarmino Fagundes
Presidente